



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 007/78

De 02 de maio de 1978.

Autoriza adquirir terras para construção novo Cemitério.

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra ou desapropriação de uma área de terras, onde melhor convier para construção do Novo Cemitério.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para cobrir as despesas da mesma, sendo por conta do Excesso de Arrecadação do Presente Exercício.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear uma Comissão para avaliação do citado terreno.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 02 de maio de 1978.

PEDRO ESMÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

SECRETÁRIO